



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

---

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO  
CONTRATO PGE-RJ Nº 32/2022, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO,  
PELA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, E A  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA CLARO S/A, QUE  
TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO  
PRAZO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:**

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por intermédio da **PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/FUNPERJ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 08.778.206/0001-59, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do Estado, Dr. Renan Miguel Saad, e a sociedade empresária **CLARO S/A**, situada na Rua Mena Barreto, nº 42, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0062-69, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por representada neste ato por seus bastantes procuradores, Sr. Bruno Castro Souza, Cédula de Identidade nº [REDAZIDO], inscrito no CPF/MF sob o nº. [REDAZIDO], domiciliado na [REDAZIDO] e Sr.ª Patricia Fernandes Magalhães da Silveira, Cédula de Identidade nº [REDAZIDO], inscrita no CPF/MF sob o nº. [REDAZIDO], domiciliada na [REDAZIDO], resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO PGE-RJ Nº 32/2022, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. **SEI-140001/033414/2022** e no edital do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 011/2020-PRODERJ (Ata de Registro de Preços nº 0003/2022 (PRODERJ))**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto)**

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato PGE-RJ nº 32/2022, relativo à prestação de serviços contínuos de telefonia móvel (Serviço Móvel Pessoal - SMP) e de comunicação de dados (internet) móvel, contribuindo com o desenvolvimento nacional sustentável, a boa qualidade dos serviços prestados a custos mais reduzidos, colaborando para a manutenção, padronização e diminuição dos gastos governamentais, tipo pós-pago, com cessão de aparelhos telefônicos, modems de dados e chips de acesso móvel à internet 4Gou 5G em regime de comodato, com fundamento no art. 57, inciso II, e na Cláusula Segunda, Parágrafo Único do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo)**

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 11 de janeiro de 2024 e término previsto para o dia 10 de janeiro de 2025, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses.



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

**CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária)**

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2024, assim classificados:

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte	Nota de Empenho
09.610.1.03.122.0002.8021	3390.39.44	1.501.230/1.753.232 2.501.230/2.753.232	

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As despesas relativas ao exercício de 2025 correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início do referido exercício.

**CLÁUSULA QUARTA (Do Pagamento)**

Em razão deste Termo Aditivo, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total estimado de **R\$ 347.190,60** (trezentos e quarenta e sete mil, cento e noventa reais e sessenta centavos), em **12 (doze) parcelas**, no valor mensal estimado de **R\$ 28.932,55** (vinte e oito mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), cada uma delas, por meio de depósito na **Conta Corrente nº [REDAZIDA]**, **Agência [REDAZIDA]**, de titularidade da **CONTRATADA**, junto ao **Banco Bradesco S/A**, cujos preços unitários estão consignados no Anexo Único deste Instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA (Da renúncia ao reajuste)**

A **CONTRATADA** renuncia, neste ato, à aplicação do reajuste contratual, relativa ao período de **março/2022 à fevereiro/2023**, cujos efeitos vigorariam a partir de **março/2023**.

**CLÁUSULA SEXTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato)**

Dá-se ao termo aditivo o valor total estimado de **R\$ 347.190,60** (trezentos e quarenta e sete mil, cento e noventa reais e sessenta centavos), totalizando o contrato o valor de **R\$ 694.381,20** (seiscentos e noventa e quatro mil, trezentos e oitenta e um reais e vinte centavos).

**CLÁUSULA SÉTIMA (Da Garantia)**

A **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da data do recebimento da via do termo aditivo assinada, comprovante de prestação de garantia no valor de **R\$ 17.359,53** (dezessete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e três centavos), com prazo de validade de **12/01/2024 a 10/01/2025**, correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor do Termo Aditivo, em uma das modalidades previstas no §1º do artigo 56 da Lei 8.666/1993.



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

---

**CLÁUSULA OITAVA (Da Ratificação)**

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA NONA (Da Publicação e Controle)**

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

*Documento assinado eletronicamente*

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO – PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

Renan Miguel Saad  
Procurador-Geral do Estado

*Documento assinado eletronicamente*

**CLARO S/A**  
Bruno Castro Souza  
Representante Legal/Procurador

*Documento assinado eletronicamente*

**CLARO S/A**  
Patricia Fernandes Magalhães da Silveira  
Representante Legal/Procuradora

**Testemunhas:**

1) **Nome:** Vanessa Corrêa Carvalho

**CPF.:** ██████████

2) **Nome:** Márcia Helena Fernandes Ferreira

**CPF.:** ██████████



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

ANEXO ÚNICO

(Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato PGE-RJ nº. 32/2022)

Lote Único – Serviço de Telefonia Móvel Pessoal						
Item	Descrição	Ref.	U.F.	Quant	Unitário	Mensal
1	Pacote de Serviços Perfil Avançado (Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional, acesso à caixa postal/secretária eletrônica ilimitado, franquia mínima de dados de 20 GB com <i>whatsapp</i> ilimitado e fornecimento de smartphone em comodato.	Assinatura Mensal	Mês	30	R\$ 446,0600	R\$ 13.381,80
2	Pacote de Serviços Perfil Intermediário (Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional, acesso à caixa postal/secretária eletrônica ilimitado, franquia mínima dedados de 10 GB com <i>whatsapp</i> ilimitado e fornecimento de smartphone em comodato.	Assinatura Mensal	Mês	50	R\$ 152,9000	R\$ 7.645,00
3	Pacote de Serviços Perfil Básico (Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a2.000 por mês), roaming nacional, acesso à caixa postal/secretária eletrônica limitado, franquia mínima de dados de 5GB com <i>whatsapp</i> ilimitado e fornecimento de smartphone em comodato.	Assinatura Mensal	Mês	50	R\$ 144,4500	R\$ 7.222,50
4	Ligações LDI (LDI- SMP - M/FM) -Origem Móvel - Qualquer país/Região	Minuto	Mês	1.200	R\$ 0,0750	R\$ 90,00
5	Internet via dados móveis em roaming internacional sob contratação diária (24horas) franquia mínima de 500 MB.	Diárias de Franquia Habilitada	Mês	25	R\$ 23,7300	R\$ 593,25
<b>Total Mensal Estimado</b>						<b>R\$ 28.932,55</b>
<b>Total Anual Estimado</b>						<b>R\$ 347.190,60</b>